

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância
Comarca de Conselheiro Pena / 1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da
Comarca de Conselheiro Pena
Avenida Getúlio Vargas, 2051, Centro, Conselheiro Pena - MG - CEP: 35240-000

OFÍCIO

Conselheiro Pena, data da assinatura eletrônica.

Ao(À) Senhor(a)

CAMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO PENA/MG

ASSUNTO:

PROCESSO nº: 5002487-79.2022.8.13.0184

CLASSE: [CÍVEL] PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

AUTOR: GISLAINE ANDRADE LOPES, H. A. L., N. A. L., HENRIQUE ANDRADE LOPES

RÉU/RÉ: LINDOMARQUES FERREIRA LOPES (CPF N° 006.180.316-26)

Ilustre Senhor,

Pelo presente, em resposta ao ofício nº 196/2023, esclareço que o desconto de 40% (quarenta por cento) incidirá sobre os vencimentos líquidos do requerido, ou seja, descontados apenas INSS e IRPF e englobará, quando do recebimento, as férias e o 13° salário.

Atenciosamente.

NATALIA CRAVO LAZARO MONTEIRO

Juiz de Direito 1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Conselheiro Pena

